



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

**RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025-SMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-5828/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026-SMS**

**Objeto: Seleção de Organização Social para administração, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó e da Unidade Mista de Saúde do Município de Embu-Guaçu/SP**

A Comissão de Seleção, regularmente constituída no âmbito do Chamamento Público nº 0001/2026-SMS, procedeu à análise integral, colegiada e tecnicamente motivada das propostas apresentadas pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, tendo como parâmetro os critérios objetivos estabelecidos no Edital, especialmente aqueles relativos à experiência institucional, qualificação da equipe técnica, aderência do Plano de Trabalho às políticas públicas de saúde, estrutura organizacional, metas, instrumentos de satisfação, certificação CEBAS e proposta financeira.

A análise foi realizada a partir da leitura crítica dos autos, compreendendo o Plano de Trabalho, a Proposta Financeira, os documentos de qualificação técnica, os anexos comprobatórios e os elementos econômico-financeiros apresentados por ambas as entidades. A Comissão não se limitou à conferência formal dos documentos, tendo realizado exame substancial do conteúdo técnico das propostas, com verificação da compatibilidade entre a modelagem assistencial, a estrutura de pessoal, os custos projetados, os serviços de apoio, os fluxos operacionais, a capacidade institucional e a aptidão concreta das entidades para assumir a gestão da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó e da Unidade Mista de Saúde.

No tocante à experiência institucional, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou trajetória centenária na área da saúde, informando atuação desde 1923, com estruturação contemporânea como Organização Social de Saúde e presença em múltiplos municípios e estados, incluindo gestão de hospitais, unidades de pronto atendimento, serviços de urgência e emergência, atenção ambulatorial especializada, serviços hospitalares e projetos de média e alta complexidade. A proposta registra atuação em cerca de 30 projetos distribuídos em 40 municípios, além de mencionar gestão aproximada de R\$ 720 milhões anuais, o que evidencia relevante capacidade administrativa e operacional na condução de serviços públicos de saúde. A entidade também apresentou rol de contratos, convênios e termos de colaboração com diversos entes públicos, incluindo experiências em hospitais municipais, UPAs, pronto atendimento 24h, SAMU, serviços de oncologia, unidades especializadas e redes municipais de saúde, demonstrando aderência objetiva ao critério editalício de experiência superior a cinco anos.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, por sua vez, demonstrou experiência contínua, simultânea e ininterrupta superior a nove anos na gestão de Unidades de Pronto Atendimento 24h, unidades mistas, serviços hospitalares, urgência e emergência e serviços de média complexidade ambulatorial, com atuação comprovada mediante instrumentos jurídicos formalizados com diferentes entes públicos. A Comissão considerou especialmente relevante a experiência da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB na operacionalização de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

unidade com modelo semelhante ao objeto deste Chamamento, inclusive Unidade Mista em Taboão da Serra/SP, o que revela familiaridade prática com estrutura assistencial de natureza equivalente e com dinâmica territorial semelhante à Região Metropolitana de São Paulo. Tal elemento, embora não tenha sido utilizado isoladamente como critério de pontuação, reforçou a conclusão da Comissão quanto à plena capacidade técnica da entidade para execução do objeto.

No campo da qualificação da equipe técnica, ambas as entidades apresentaram composição profissional compatível com a complexidade assistencial do objeto. A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou estrutura organizacional com diretoria médica, diretoria financeira, diretoria de compras, diretoria operacional e diretoria administrativa, além de áreas essenciais como recursos humanos, departamento pessoal, tecnologia da informação, inovação, comunicação, prestação de contas e ouvidoria, evidenciando organização institucional voltada à governança, controle e execução de contratos de gestão. A proposta também detalha equipe assistencial e administrativa para a Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó e para a Unidade Mista de Saúde, contemplando médicos plantonistas, coordenadores médicos, farmacêuticos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, auxiliares administrativos, controladores de acesso e profissionais de apoio, com definição de quantitativos, carga horária, salários, adicionais, encargos e provisionamentos.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB também apresentou proposta de equipe técnica compatível com o objeto, estruturado corpo diretivo, equipe assistencial, coordenação médica, coordenação administrativa, profissionais de enfermagem, serviços médicos, equipe multiprofissional e apoio operacional, com previsão de recursos humanos e serviços necessários à manutenção contínua das unidades. A Comissão verificou que a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB não se restringiu à simples indicação de cargos, mas articulou a equipe prevista ao modelo assistencial proposto, aos fluxos de atendimento, aos protocolos operacionais e às metas de qualidade, demonstrando coerência entre a estrutura de pessoal e os resultados esperados.

Quanto à aderência às políticas públicas de saúde e às diretrizes do Sistema Único de Saúde, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou Plano de Trabalho com ampla fundamentação nas diretrizes do SUS, especialmente universalidade, integralidade, equidade, regionalização, hierarquização, resolutividade, humanização e continuidade do cuidado. O Plano de Trabalho da entidade estrutura a Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó como porta de entrada qualificada para demandas agudas, com acolhimento, classificação de risco, estabilização, observação clínica, definição de conduta e articulação regulada com a rede municipal e regional. A proposta faz referência expressa à Política Nacional de Atenção às Urgências, à Rede de Atenção às Urgências e Emergências, à Política Nacional de Humanização e ao Programa Nacional de Segurança do Paciente, demonstrando aderência normativa ao modelo SUS e aos parâmetros do Ministério da Saúde.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, de modo convergente, apresentou Plano de Trabalho tecnicamente consistente, com estruturação assistencial direcionada à integração das unidades com a rede municipal de saúde, à organização dos fluxos de urgência e emergência, à atuação da Unidade Mista como equipamento de suporte assistencial e à adoção de protocolos clínicos e operacionais compatíveis com a realidade do SUS. A Comissão verificou que a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB demonstrou domínio sobre a dinâmica de funcionamento de equipamentos de urgência, sobre a necessidade de articulação com a regulação, atenção primária, retaguarda hospitalar e serviços especializados, bem como

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

sobre a importância de mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação da assistência.

No que se refere aos Procedimentos Operacionais Padrão, protocolos clínicos e fluxos assistenciais, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou conteúdo consideravelmente extenso, denso e volumoso, contemplando acolhimento com classificação de risco, atendimento de emergência, acompanhamento de pacientes em observação, solicitações de internação, transferência, exames e procedimentos, referência e contrarreferência, transporte inter-hospitalar regulado, protocolos assistenciais, auditoria clínica, educação permanente e utilização de sistemas logísticos de informação. A proposta trata de classificação de risco por cores, tempos estimados de atendimento, reavaliação de enfermagem, condutas para pacientes classificados em diferentes graus de risco e integração com a Central de Regulação, demonstrando metodologia assistencial detalhada e aderente ao funcionamento de unidade de pronto atendimento.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou protocolos objetivos e substanciais, fluxos e instrumentos compatíveis com a execução do objeto, evidenciando a organização do atendimento, a gestão clínica, a segurança do paciente, a humanização, a integração com os demais pontos da rede e a necessidade de monitoramento contínuo dos processos assistenciais. A Comissão considerou que os elementos apresentados pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB demonstram capacidade de implantação e operacionalização segura, especialmente pela vinculação entre protocolos, equipe, custos e metas assistenciais.

No campo da estrutura organizacional e infraestrutura de apoio, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou organograma institucional com instâncias superiores de deliberação, conselho de administração, conselho fiscal, diretoria estatutária, diretorias executivas e áreas de apoio e controle. A proposta também contempla tecnologia da informação, inovação, prestação de contas, recursos humanos, departamento pessoal, comunicação e ouvidoria, além de prever na Proposta Financeira rubricas específicas para sistema de gestão hospitalar, locação de equipamentos administrativos, telefonia, internet, apoio operacional administrativo, prestação de contas, manutenção predial, manutenção de equipamentos, locação de equipamentos médicos, locação de equipamentos hospitalares, laboratório, lavanderia, nutrição e demais serviços de suporte.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB também apresentou estrutura de apoio compatível, com previsão de suporte administrativo, serviços médicos, pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros, sistema de gestão, laboratório, lavanderia, nutrição, manutenção, medicina do trabalho, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de resíduos e prestação de contas. A Comissão avaliou que, em ambas as propostas, a infraestrutura de apoio foi suficiente para sustentar a pontuação máxima, pois os elementos apresentados, analisados em conjunto com as propostas financeiras, demonstram capacidade de suportar a operação contínua da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Cipó e da Unidade Mista de Saúde.

Quanto às metas qualitativas e quantitativas, a Comissão verificou que ambas as entidades apresentaram propostas compatíveis com a lógica de gestão por resultados. A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes estruturou o Plano de Trabalho com previsão de metas qualitativas e quantitativas, monitoramento de indicadores, plano de execução e aferição das metas, metodologia para alcance das metas assistenciais e proposta de monitoramento de programas e projetos governamentais. O documento também apresenta mecanismos de avaliação dos serviços por indicadores de desempenho, investigação de efetividade e resolutividade, gestão baseada em resultados, gestão clínica, auditoria clínica e utilização de relatórios assistenciais para tomada de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

decisão.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou metas e instrumentos de acompanhamento que demonstram capacidade de mensuração do desempenho assistencial e administrativo, articulando a execução contratual à qualidade do atendimento, à eficiência operacional, ao acompanhamento de indicadores, à segurança do paciente e à melhoria contínua. A Comissão considerou que ambas as propostas atenderam ao padrão de completude, mensurabilidade e alinhamento exigido pelo Edital, razão pela qual deliberou pela aplicação da pontuação máxima nos subcritérios relacionados às metas.

No tocante à satisfação do usuário, gestão participativa e uso dos resultados, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou metodologia técnico-científica estruturada para pesquisa de satisfação, plano amostral, instrumentos de coleta, metodologia de realização da pesquisa, proposta de implantação de serviço de atendimento ao usuário, realização periódica de pesquisa de satisfação, plano de tratamento de dados, análise periódica dos resultados, devolutiva à população usuária e integração dos resultados aos planos de ação institucionais. Esses elementos demonstram preocupação com a avaliação da qualidade percebida, com a escuta qualificada dos usuários e com a utilização dos dados para aprimoramento dos serviços.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB também apresentou metodologia de pesquisa de satisfação e gestão da qualidade, com instrumentos de coleta, análise de resultados, plano de ação e utilização das informações como mecanismo de melhoria contínua. A Comissão entendeu que ambas as entidades demonstraram capacidade de incorporar a percepção do usuário aos processos de gestão, o que se mostra especialmente relevante em equipamentos de urgência e emergência, nos quais o acolhimento, a comunicação e a resolutividade são fatores decisivos para a qualidade assistencial.

No aspecto financeiro, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou proposta global anual no valor de R\$ 29.982.140,90, correspondente a 95% do valor máximo estimado. A planilha apresenta detalhamento mensal e anual das despesas de pessoal, benefícios, encargos, provisionamentos, materiais de consumo e serviços de terceiros, contemplando remuneração de pessoal, benefícios, encargos e contribuições, provisionamentos de 13º salário, férias e aviso prévio, serviços médicos presenciais e sobreaviso, laboratório, lavanderia, nutrição, TI, sistema de gestão hospitalar, manutenção, locação de equipamentos, telefonia, internet, serviços administrativos e prestação de contas. A Comissão considerou que a proposta financeira da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes demonstra consistência, clareza, rastreabilidade e compatibilidade com a execução do objeto.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou proposta global anual no valor de R\$ 27.547.590,00, correspondente a aproximadamente 87,28% do valor máximo estimado. A Comissão analisou a proposta sob a ótica da exequibilidade, verificando que o menor custo global não decorre de omissão de rubricas essenciais, mas de estrutura de custos compatível com o Plano de Trabalho, com previsão de despesas de pessoal, serviços médicos, materiais, serviços de terceiros, apoio operacional, retaguarda administrativa e demais componentes necessários à execução do objeto. A Comissão entendeu que a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, embora inferior a 90% do valor estimado, não apresentou indícios de inexecutabilidade, sendo considerada economicamente vantajosa e tecnicamente exequível.

Após a aplicação integral dos critérios previstos no Edital, a Comissão deliberou, de forma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

colegiada, pela atribuição da pontuação máxima a ambas as entidades em todos os quesitos avaliativos. A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes obteve 70 pontos no grupo técnico e 30 pontos no grupo preço, totalizando 100 pontos. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB obteve igualmente 70 pontos no grupo técnico e 30 pontos no grupo preço, totalizando 100 pontos. A Comissão registra que tal resultado decorre da elevada qualidade técnica das duas propostas, da consistência documental apresentada, da comprovada experiência institucional de ambas e da compatibilidade das propostas financeiras com os modelos assistenciais ofertados.

Diante do empate técnico absoluto, a Comissão passou à análise da classificação final sob a ótica da seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público. Essa análise não consistiu na criação de novo critério discricionário, tampouco na alteração das regras editalícias após a abertura das propostas. Tratou-se de aplicação de princípio jurídico-administrativo inerente à atuação da Administração Pública, especialmente quando duas propostas alcançam a mesma pontuação final e se revelam igualmente aptas sob o prisma técnico. O princípio da vantajosidade, associado à economicidade, à eficiência administrativa e à boa aplicação dos recursos públicos, impõe que, diante de propostas tecnicamente equivalentes e plenamente qualificadas, seja conferida preferência àquela que assegure menor custo global para a Administração, desde que mantida a exequibilidade e a integralidade do atendimento ao objeto.

Nesse ponto, a Comissão considerou que a legislação aplicável ao presente Chamamento Público, especialmente a Lei Federal nº 9.637/1998, a Lei Federal nº 8.080/1990, a Lei Federal nº 8.142/1990, as normas do Sistema Único de Saúde e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021, orienta a Administração à busca da eficiência, continuidade dos serviços públicos de saúde, racionalidade dos custos, qualidade assistencial e seleção da proposta que melhor atenda ao interesse público. A economicidade, nesse contexto, não foi utilizada como critério isolado de escolha, mas como fator técnico-jurídico de ordenação entre propostas que já haviam sido integralmente aprovadas e pontuadas com nota máxima pela Comissão.

A diferença econômica entre as propostas revelou-se objetiva, mensurável e relevante. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou proposta anual de R\$ 27.547.590,00, enquanto a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou proposta anual de R\$ 29.982.140,90. A diferença de R\$ 2.434.550,90 anuais representa economia expressiva ao tesouro municipal, sem que a Comissão tenha identificado qualquer redução de escopo requestado no edital, inconsistência técnica ou comprometimento da capacidade de execução da proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB. A análise de custo-benefício, portanto, indicou que, entre duas propostas tecnicamente equivalentes e integralmente qualificadas, a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresenta maior vantajosidade econômica para o Município de Embu-Guaçu.

A Comissão ressalta que a classificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB em primeiro lugar não decorre de preferência subjetiva, juízo discricionário desvinculado do Edital ou criação posterior de requisito. A decisão decorre da conjugação entre empate técnico absoluto, plena exequibilidade da proposta, aderência ao objeto, comprovada capacidade técnica e menor custo global anual. Em outras palavras, a economicidade foi aplicada como critério de racionalidade administrativa e desempate material, preservando a isonomia entre as participantes, pois ambas foram avaliadas pelos mesmos critérios, receberam pontuação máxima nos mesmos quesitos e somente foram ordenadas após a constatação de equivalência técnica.

A Comissão também considerou, como elemento complementar, integrante e conexo de análise, a experiência territorial da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB em unidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

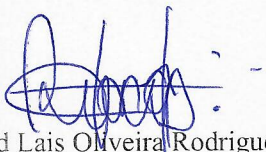
com modelo semelhante na Região Metropolitana de São Paulo. Esse fator corrobora o senso de menor risco operacional na transição e maior familiaridade com fluxos regionais de saúde, logística de pessoal, regulação, articulação intermunicipal e dinâmica assistencial metropolitana. Contudo, a Comissão registra expressamente que esse elemento não substituiu a aplicação dos critérios editalícios nem foi utilizado como critério autônomo de pontuação, mas apenas como corroboração técnica da conclusão de que a proposta classificada em primeiro lugar combina menor custo global, exequibilidade e capacidade operacional compatível com o objeto.

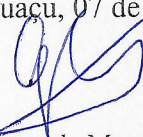
Assim, a Comissão conclui que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou proposta tecnicamente robusta, institucionalmente qualificada e financeiramente consistente, razão pela qual recebeu pontuação máxima em todos os critérios avaliativos. Da mesma forma, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB apresentou proposta tecnicamente sólida, financeiramente exequível e integralmente aderente ao objeto, igualmente merecedora da pontuação máxima. O resultado final expressa, portanto, não a desqualificação de qualquer proposta, mas o reconhecimento de que ambas são aptas, sendo a classificação final definida pela maior vantajosidade econômica da proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

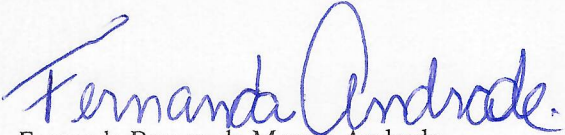
| Classificação | Entidade   | Pontuação Técnica | Pontuação Preço | Pontuação Final | Valor Global Anual |
|---------------|--|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| 1º lugar      | Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB | 70,00             | 30,00           | 100,00          | R\$ 27.547.590,00  |
| 2º lugar      | Santa Casa de Misericórdia de Chavantes            | 70,00             | 30,00           | 100,00          | R\$ 29.982.140,90  |

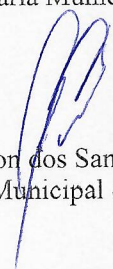
Diante do exposto, a Comissão de Seleção delibera pela classificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB em primeiro lugar e da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes em segundo lugar, reconhecendo que ambas apresentaram propostas de elevado nível técnico e plena aptidão para execução do objeto, mas que a proposta da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB se revela mais vantajosa para a Administração Pública em razão do menor custo global anual, da manutenção da exequibilidade e da compatibilidade integral com as exigências técnicas do **Edital de Chamamento Público nº 0001/2026-SMS do Município de Embu Guaçu**.

Embu Guaçu, 07 de Maio de 2026.

  
Ingrid Lais Oliveira Rodrigues  
Procuradoria Geral do Município

  
Guilherme de Moraes Cremm  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Fernanda Branco de Moraes Andrade  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Jefferson dos Santos Miranda  
Secretaria Municipal de Suprimentos